



JUSTIÇA ELEITORAL
093ª ZONA ELEITORAL DE PAÇO DO LUMIAR MA

AÇÃO PENAL ELEITORAL (11528) Nº 0600002-81.2019.6.10.0093 / 093ª ZONA ELEITORAL DE PAÇO DO LUMIAR MA

AUTOR: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MARANHÃO

REU: DORIS DAY ALMEIDA ARAUJO, FREDERICO DE ABREU SILVA CAMPOS

Advogado do(a) REU: DAVIO SOCRATES DE SOUSA NASCIMENTO - MA7082

Advogados do(a) REU: BRENDA MARIA NUNES - MA20942, CIBELE TROVAO CAMPOS - MA7827, CARLOS AUGUSTO BARBOSA CONCEICAO - MA13874, FREDERICO DE SOUSA ALMEIDA DUARTE - MA11681-A, EMANUELLE DE JESUS PINTO MARTINS - MA9754-A

DECISÃO

Considerando que, na data do recebimento da denúncia, conforme ID 2578185, foi determinada a juntada do processo de sindicância instaurado em 01/08/2007, **defiro o pedido de ID 120812562.**

Assim, proceda-se com a juntada do **processo de sindicância instaurado em 01/08/2007, nos termos do documento de ID 427450.**

Após, abra-se vista ao Ministério Público para que se manifeste em **15 (quinze) dias** e, em seguida, intimem-se os réus para que apresentem suas manifestações em igual prazo.

Diante disso, **torno sem efeito** a designação de audiência para o dia 19 de outubro de 2023, às 14h, conforme ID 119279438.

Cumprida a diligência e intimadas as partes, **voltem-me os autos conclusos para redesignação da audiência de instrução.**

Ciência ao MPE e às defesas.

Cumpra-se

Paço do Lumiar, data do sistema.

Juiz Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula

Titular da 93ª Zona Eleitoral